



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada a Senhora Gugie Cavalcanti, artista visual e grafiteira, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, parabeniza a Senhora Gugie Cavalcanti por sua trajetória como grafiteira e artista visual, utilizando a arte urbana para construir narrativas sobre relações sociais, identidade e coletividade, contribuindo para a valorização da cultura Hip Hop e da arte pública em Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

JUSTIFICATIVA

GUGIE CAVALCANTI, é grafiteira e artista Visual. É Bacharel em Artes Visuais pelo Centro de Artes da UDESC. Vivencia a cultura Hip Hop desde os 13 anos através da dança e nos últimos 14 anos pelo graffiti. Mãe da Lia (7 anos) e da Cássia (5 anos). Artista, mulher negra, mãe, brasileira, todas as esferas da sua vida estão entrelaçadas às suas produções e inquietações.

Como artista multimídia, seus trabalhos abordam narrativas visuais sobre relações sociais, refletindo sobre a convivência social, a relação consigo e com o outro. Suas criações propõem uma estética relacional, onde o contato e interação com suas obras se traduzem em uma ativação de sensibilidade coletiva. Possui diversos painéis pintados em Florianópolis, com destaque para o painel da Deputada Antonieta de Barros, que acabou de ser repintado.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 18/03/2026, às 16:53.
